

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 – EMAP**

A Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, com base nas informações da Coordenadoria de Serviços Gerais da EMAP, **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **AUQMIA - VETERINÁRIA E PESHOP**, sobre itens do Edital da Licitação Pública **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 – EMAP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de resgate, transporte, estadia (em espaço administrado pela empresa contratada), aplicação de medicações, vacinação, vermifugação, castração e eutanásia (caso positivo de leishmaniose ou raiva), com a destinação final dos restos mortais de cães e gatos encontrados em áreas administradas pela EMAP em São Luís/MA: poligonal do Porto do Itaqui, terminal de Ferry Boat da Ponta da espera e Terminal do Porto Grande e no Terminal Ferry Boat do Cujupe, no município de Alcântara/MA. Dessa forma, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO:

1. Resgate por chamado (os chamados devem ser atendidos em até 2h da requisição da EMAP; o resgate finaliza com a efetiva captura do animal (conforme item 6 deste TR e suas especificações).

No trecho acima destacado do item 1, afirma-se que o chamado só finaliza com a efetiva captura do animal, porém não existe garantia que o resgate será realizado, pois se trata de um animal e inúmeras variáveis estão presentes na situação; o animal pode ir embora durante o deslocamento da equipe, ou pode ser muito furtivo e o resgate levar vários dias ou uma infinidade de situações que impeçam a captura no momento.

Gostaríamos de entender como irá funcionar o item em destaque, pois mesmo não realizando o resgate, a empresa contratada terá todos os custos de deslocamento e disponibilidade de material e equipe e se o resgate só se encerra com a efetiva captura do animal, caso isto não ocorra ou leve mais de um dia, como se dará a medição do item?

Resposta da EMAP:

- Caso o item “resgate por chamado” seja acionado na execução dos serviços (já que por demanda), e o esforço da contratada não lograr êxito com a efetiva captura do animal em decorrência de fatores impeditivos dos quais não tenha controle, isto não constituirá óbice ao “pagamento do chamado” na medição, no valor contratado. Todavia, frustrado o “resgate”, caberá à contratada criteriosamente justificar o fracasso no Relatório Mensal que será entregue mensalmente para fins de pagamento, evidenciando todos os esforços para atendimento do chamado, sem prejuízo de avaliação do caso pela fiscalização EMAP;
- Justificada a impossibilidade do resgate, o “chamado” será encerrado e não se estenderá para o dia seguinte em hipótese alguma, haja vista que, de bom senso, a atividade não persistirá quando exauridas todas as ações possíveis por parte da empresa contratada, no tempo razoável para tal.

São Luís/MA, 08 de fevereiro de 2021.

Vinicius Leitão Machado Filho
Pregoeiro da EMAP